



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001-84**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**Assunto:** Prazo de Vigência de Contrato

**Contrato n.º:** 20200273

**Convênio n.º:** 854883/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES – MSD, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

O contrato nº 20200273 apresenta vigência até a data de 30 de Novembro de 2020, todavia, a empresa MARAJO A R CONTRUIR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, executou parte do objeto, visto que, pelo motivo da PANDEMIA do COVID-19 o novo Corona Vírus afetou diretamente no cronograma físico financeiro e dificultou a execução do serviço.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL de 1 (um) mês é necessária para que o referido convênio esteja válido, para entrega definitiva da obra, com qualidade e eficiência, e para os demais procedimentos de prestação de contas e correlatos.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio (PA), 26 de Novembro de 2020.

  
**RENAN SOARES MIRANDA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CPF 008 162.232-54**

**RENAN SOARES MIRANDA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-PA 1516600720**

Memorando nº. 210/2020

Mãe do Rio - Pará, 26 de novembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor  
**Aldecir Pereira**  
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação pelo período de 30 dias, do **Contrato Nº 2000273** da empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares-MSD, no Município de Mãe do Rio, em conformidade com o convênio nº 854883/2017.

Segue anexa documentação da empresa e cronograma físico-financeiro.

Atenciosamente,

JOSE VILLEIGAGNON  
RABELO  
OLIVEIRA:2108563326  
8

Assinado de forma digital por  
JOSE VILLEIGAGNON RABELO  
OLIVEIRA:21085633268  
Dados: 2020.11.26 15:51:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.012.20043

**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EIRELI**

Cidade: SOURE-PA  
End. Primeira Rua, nº 1537 - Bairro: Novo  
Tel. (91) 993052459  
E-mail: amaralaudionor@yahoo.com.br



Ofício nº 004/2020

Soure - PA, 26 de NOVEMBRO de 2020.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA**  
Att: Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira – Prefeito Municipal

**Assunto: Ref. A solicitação de Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº 2000273**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta solicitar Prorrogação de Prazo alusivo ao **CONTRATO Nº 2000273**, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES-MSD, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, prorrogado por igual período, tendo em vista que a empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, já executou parte do objeto e em virtude da Pandemia originada pelo COVID-19 a finalização dos serviços deste objeto ficou inviável até o momento. Sem mais para o momento, desde já agradeço vossa compreensão.

Segue cronograma de execução.

Atenciosamente,

MARAJÓ A R  
CONSTRUIR  
COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:096499860001  
08

Assinado de forma digital por MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI:09649986000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23250713000109, ou=Certificado PJ A1, cn=MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI:09649986000108  
Dados: 2020.11.26 12:59:08 -03'00'

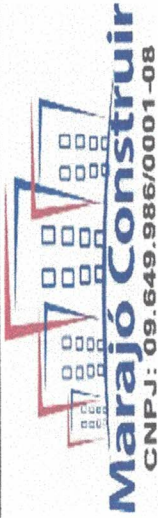
**MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º: 09.649.986/0001-08

Audionor Ramos Amaral Junior

Eng. civil: Crea 12698DPa

CPF: 334.124.642-87 RG: 1664010 Segun-pa



**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**OBRA:** MÓDULO SANTÁRIO (PRIVADA COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO, SUMIDOURO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO)

**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.**

**ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - Comunidade Rosario de Fatima

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00003

**Data:** 26.11.2020

**SOLICITAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 1 MESES**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31.12.2020**

**OBRA:** MÓDULO SANTÁRIO (PRIVADA COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO, SUMIDOURO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO)

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Valor p/modulo	1º MÊS
1	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Und.	32,00	13.233,95	32,00
	Valor Total do Projeto			423.486,40	R\$ 423.486,40
	<b>VALOR TOTAL</b>				100,00%
					423.486,40
					<b>423.486,40</b>

**Mãe do Rio - PA, 26 de Novembro de 2020**

**MARAJÓ A R CONSTRUIR  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:09649986000108**

**MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 09.649.986/0001-08**

**PROPRIETÁRIO**

**AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR**

**CPF:334.124.642-87**

**AUDIONOR RAMOS**

**AMARAL**

**JUNIOR:33412464287**

**AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR**

**ENGº CIVIL - CREA/PA: 12.698-D/PA**

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

Assinado de forma digital por AUDIONOR RAMOS  
AMARAL JUNIOR:33412464287  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23250713000109, ou=Certificado PF A1, ou=AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR:33412464287  
Dados: 2020.11.26 13:05:56 -03'00'

Assinado de forma digital por MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:09649986000108  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23250713000109, ou=Certificado P/A1, ou=MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI:09649986000108  
Dados: 2020.11.26 13:02:38 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.649.986/0001-08

**Razão Social:** MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R PRIMEIRA 1537 / NOVO / SOURE / PA / 68870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2020 a 20/12/2020

**Certificação Número:** 2020112101300465351528

Informação obtida em 26/11/2020 09:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.649.986/0001-08

Certidão n°: 16237035/2020

Expedição: 16/07/2020, às 13:26:26

Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.649.986/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.274.636-6

**CNPJ:** 09.649.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:37:09 do dia 16/07/2020

**Válida até:** 12/01/2021

**Número da Certidão:** 702020080454627-5

**Código de Controle de Autenticidade:** AEF2D10C.4F2200A6.2510E5B4.3848D6D1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.274.636-6

**CNPJ:** 09.649.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:37:09 do dia 16/07/2020

**Válida até:** 12/01/2021

**Número da Certidão:** 702020080454628-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 421B7DE6.FB62B71C.FFCC37AE.EFA2CADB

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.649.986/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:29 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **5424.2CE0.A3F2.F8AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.